



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 590/2023

Itanhaém, 9 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 236, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa E. Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camara.zeropaper.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Itanhaém, 6 de outubro de 2023.

A Secretaria de Relações Institucionais

Dr. Renato Lancellotti

Assunto: Requerimento nº. 236/2023 da Câmara Municipal de Itanhaém.

Em atendimento ao requerimento informo que:

a. Qual a programação da Secretaria de Educação para o ano de 2024, existe alguma mudança em relação ao corrente ano?

Uma das programações nos meses de setembro, outubro e novembro é o estudo de demanda de toda a rede municipal, neste caso, incluindo o estudo de demanda dos alunos pertencentes ao segmento de creche. Para tal estudo, analisamos tanto a demanda já existente nas nossas instituições como incluímos a demanda da Central de Vagas e assim validamos a projeção 2024.

b. Os alunos que estudam em tempo integral, vão continuar no mesmo formato ano que vem?

As escolas serão organizadas a atender a demanda prevista no território, logo escolas com maior número de inscrições serão adequadas com os atendimentos parciais para garantir o direito à educação.

Nas escolas em que temos tanto o atendimento parcial como o integral, seguirão em período integral, os alunos que atenderem os critérios estabelecidos pela Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 05 de 2022.

c. Alunos novos terão a possibilidade de ingressarem no período integral?

Desde que a organização da escola contemple o período integral e as crianças atendam os critérios informados na referida Deliberação CME nº 05 de 2022, ao quais transcrevo abaixo:

“

...



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º - Enquanto não for possível atender a todas as crianças em tempo integral observar-se-á a seguinte ordem de preferência para matrícula nessa modalidade de ensino:

I - crianças em situação de risco ou de vulnerabilidade social, mediante indicação do Ministério Público;

II - crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social, mediante indicação do Conselho Tutelar, com comprovação por meio de laudo social elaborado por Assistente Social vinculado à Prefeitura Municipal de Itanhaém;

III - crianças em situação de risco, vulnerabilidade social ou premente necessidade, mediante apuração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes com comprovação por meio de laudo social elaborado por Assistente Social vinculado à Prefeitura Municipal de Itanhaém;

IV - crianças cujos pais, comprovadamente, desenvolvam atividade laborativa o dia todo, que não tenham familiar ou pessoa de confiança que possa cuidar da criança no período em que esta não estiver na escola, com comprovação de laudo social elaborado por Assistente Social vinculado à Prefeitura Municipal de Itanhaém;

V - maior proximidade da residência de creche que atender em período integral.

d. Serão abertas novas vagas?

As inscrições são realizadas a qualquer tempo, cabendo ao responsável fazer o cadastro pelo sistema on-line www.educaita.com.br. Os alunos inscritos são atendidos conforme disponibilidade de vaga na escola, a qual é selecionada pelo próprio responsável, e segue a ordem de classificação da lista.

Até o presente momento, conforme estudo de demanda, todos os alunos inscritos na Central de Vagas serão atendidos em 2024.

e. Favor enviar relatório das Creches Municipais, contendo o nome da unidade de ensino, o número de alunos da unidade e o número de alunos que estudam o período integral.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária | Estado de São Paulo

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 – Centro – Itanhaém/SP
Telefone: 3421-1700 – Ramais: 1782/1784 – e-mail: agpe@educaita.com.br

NOME DA ESCOLA	PERÍODO DE TEMPO PARCIAL	PERÍODO DE TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE ALUNOS
BENEDITA MATIAS GONÇALVES	75	71	146
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DA SILVA, PROF.	19	28	47
CRECHE CARLOS MAYER FILHO	0	88	88
CRECHE FELIPE LOBO GARCIA MENDEZ	0	64	64
CRECHE NELMA SUELI SOUZA DA SILVA	11	27	38
CRECHE JEANETTE SCIASCI CASARIN	54	13	67
CRECHE JOANA MARIA DO NASCIMENTO	16	14	30
CRECHE MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA	19	21	40
CRECHE MARIO TSUYOSHI GINOZA	0	33	33
CRECHE RENATA CIAMBRONI	12	102	114
EDSON BAPTISTA DE ANDRADE, DR.	0	118	118
GIOCONDA FAGÁ, PROF. ^a	0	120	120
ITAILDE SILVA	0	104	104
LEONOR MENDES DE BARROS	0	116	116
LILIAN APARECIDA BORGES PRADO	61	19	80
LUIZ GONZAGA SILVA FONSECA, PROF.	0	111	111
MARIA CRISTINA DE MACEDO GOMES, PROF. ^a	28	85	113
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BATISTA	0	134	134
MARIA GRACIETTE DIAS, PROF. ^a	0	118	118
MARIA PATROCINA CONDOTA, PROF. ^a	16	0	16
NEUSA PINTO FONSECA, PROF. ^a	0	53	53
NILDEMAR DE SOUZA OLIVEIRA, PROF.	0	129	129
OLGA LOPES DE MENDONÇA	76	72	148
TIA POMBINHA	42	82	124
ZULEICA BARROS DE ASSIS	0	139	139
	429	1.861	2.290

Márcia G. Alves

MÁRCIA GALDINO ALVES
Secretária Municipal
Educação, Cultura e Esportes



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

